



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 015/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi Prefeita do município de Jaciara e a Secretaria de Educação, Sra Marcia Cristina Ferreira Farias Geraldo, a presente indicação:

Que realize melhoramentos na Creche Menina Angelica, tais como:

- Retirada de Mofo existentes em algumas paredes;
- Troca da areia das duas caixas existentes;
- Limpeza da piscina infantil;
- Cascalhamento da frente da Creche;
- Troca do portão de grade de acesso ao refeitório por um portão de blindex.

JUSTIFICATIVA

A Creche Menina Angelica e um centro de referência em atendimentos a criança no município de Jaciara. No dia de ontem 29/08/2021 foi dado início ao atendimento presencial na creche, em visita ao local foi identificado algumas situações que já deveriam ter sido resolvidas antes da abertura dos atendimentos ao público.


Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para externar meus protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Vereador

20 de Dezembro

Jaciara-MT, 30 de agosto de 2021

1958


IVANEIS TAMÁINHO LOPES DE ASSUNÇÃO
Vereador Autor

